



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL

**ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ FEDERAL DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL PARA  
ACOLHIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DECORRENTE DE FLUXO  
MIGRATÓRIO PROVOCADO POR CRISE HUMANITÁRIA**

1 Às quinze horas do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e dezoito, iniciou-se a primeira  
2 reunião do Comitê Federal de Assistência Emergencial, no Palácio do Planalto, quarto andar,  
3 sala noventa e oito. Estavam presentes os ministros: Eliseu Padilha ( Ministro Chefe da Casa  
4 Civil); Aloysio Nunes (Ministro das Relações Exteriores), Mendonça Filho (Ministro da  
5 Educação), Helton Yomura (Ministro interino do Trabalho), Osmar Terra (Ministro do  
6 Desenvolvimento Social) , Ricardo Barros (Ministro da Saúde), Dyogo Oliveira (Ministro do  
7 Planejamento, Desenvolvimento e Gestão), Hélder Barbalho (Ministro da Integração Nacional),  
8 Gustavo do Vale Rocha (Ministro interino do Ministério dos Direitos Humanos), Sérgio  
9 Etchegoyen (Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional) e Demais participantes  
10 conforme lista de presença anexa. A abertura foi realizada pelo **Ministro Eliseu Padilha** -  
11 Ministro Chefe da Casa Civil, que procedeu com a leitura da Pauta do dia: *Item um: Instalação*  
12 *do Comitê Federal de Assistência Emergencial. Item dois: Indicação do Coordenador*  
13 *Operacional (Inciso II do Artigo 8º do Decreto nº 9.286 de 15/02/2018). Item três: Criação da*  
14 *Sala de Situação no Ministério da Defesa (Artigo 4º do Decreto nº 9.286 de 15/02/2018). Item*  
15 *4: Apresentação dos encaminhamentos do Presidente da República na reunião em Boa*  
16 *Vista/RR. EXTRA PAUTA. Item um: Delegação ao Ministro da Casa Civil a competência para*  
17 *assinatura das Resoluções pactuadas pelo Comitê Federal de Assistência Emergencial.*  
18 **ASSUNTOS GERAIS: General de Brigada Eduardo Pazuello convidará os órgãos do Comitê**  
19 **Federal de Assistência Emergencial para participação no workshop da Ação AmazonLog 17 que**  
20 **será realizado em 06/03/2018. 1. Instalação do Comitê Federal de Assistência Emergencial:**  
21 **Ministro Eliseu Padilha** informou que o presente comitê foi criado pelo Decreto número nove  
22 mil, duzentos e oitenta e seis, de quinze de fevereiro de dois mil e dezoito, o qual afirma em  
23 seu primeiro artigo: **“o Comitê Federal de Assistência Emergencial para acolhimento a**  
24 **peessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise**  
25 **humanitária, instituído pelo art. 6º da Medida Provisória nº 820, de 15 de fevereiro de 2018,**  
26 **será composto por um representante, titular e suplente. Lendo em seguida as indicações: I -**  
27 **Casa Civil da Presidência da República**, titular: Ministro Eliseu Padilha; suplente: Natalia  
28 Marcassa de Souza – Subchefe de Articulação e Monitoramento da Casa Civil; II - **Ministério da**  
29 **Justiça e Segurança Pública**, titular: Ministro Torquato Jardim; suplente: Gilson Libório -  
30 Secretário Executivo; III - **Ministério da Defesa**, titular: Ministro Raul Jungmann; suplente:  
31 Almirante Ademir Sobrinho; IV - **Ministério das Relações Exteriores**, titular: Ministro Aloysio  
32 Nunes; suplente: Tarcísio Costa - Embaixador; V - **Ministério da Educação**, titular: Ministro  
33 Mendonça Filho; suplente: Rossieli Soares da Silva – Secretário de Educação Básica; VI -  
34 **Ministério do Trabalho**, titular: Ministro interino Helton Yomura; suplente: Luiz Alberto dos  
35 Santos - Coordenador-Geral de Imigração Substituto; VII - **Ministério do Desenvolvimento**

♫  
β



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL

36 Social, titular: Ministro Osmar Terra; suplente: Alberto Beltrame - Secretário executivo; VIII -  
37 Ministério da Saúde, titular: Ministro Ricardo Barros; suplente: Gerlane Baccarin - Secretária  
38 de Gestão Estratégica e Participativa; IX - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e  
39 Gestão, titular: Ministro Dyogo Oliveira; suplente: Esteves Colnago – Secretário Executivo; X -  
40 Ministério da Integração Nacional, titular: Ministro Hélder Zahluth Barbalho; suplente: Marlon  
41 Carvalho Cambraia – Secretário de Desenvolvimento Regional; XI - Ministério dos Direitos  
42 Humanos, titular: Ministro Gustavo do Vale; suplente: Engels Augusto Muniz – Secretário  
43 Executivo; XII - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, titular:  
44 Ministro Sérgio Etchegoyen; suplente: Carlos Bolivar Goellner – Assessor Chefe. Nos termos do  
45 Decreto mencionado, o presente Comitê será presidido pelo Ministro Chefe da Casa Civil da  
46 Presidência da República. Por unanimidade dos presentes, o Comitê Federal de Assistência  
47 Emergencial foi instalado. **2 Indicação do Coordenador Operacional (Inciso II do Artigo 8º do**  
48 **Decreto nº 9.286 de 15/02/2018** – Ministro Eliseu Padilha indica que operacionalmente as  
49 ações na fronteira do Brasil com a Venezuela serão coordenadas pelo General Eduardo  
50 Pazuello, este não pôde comparecer à reunião devido ao falecimento de seu pai no dia  
51 anterior. Esteve representado pelo General Duizit Brito e equipe. Almirante Ademir Sobrinho  
52 esclareceu que haverá a montagem de uma estrutura básica com abrigo aos venezuelanos na  
53 fronteira. Enquanto a estrutura não estiver concluída, o Ministério da Defesa (MD) fará o apoio  
54 emergencial necessário. Solicita os devidos cuidados para nominar essa estrutura e sua  
55 operação. Salaria que deverá ser definido o papel de cada ministério envolvido bem como, do  
56 próprio MD. Informa ainda, que será intensificada a ação na fronteira para evitar que os  
57 imigrantes entrem em território brasileiro sem o devido registro. Essa ação, no entanto,  
58 depende da presença intensificada de representantes da segurança pública brasileira e demais  
59 órgãos. Ministro Eliseu Padilha leu a minuta da resolução que indica o coordenador  
60 operacional previsto no artigo oitavo do decreto nove mil, duzentos e oitenta e seis. **O Comitê**  
61 **Federal de Assistência Emergencial no uso de suas atribuições conferidas pela Medida**  
62 **Provisória nº 820 de 15/01/2018 e Decreto nº 9286 de 15/02/2018 publicado no Diário**  
63 **Oficial da União em 16/02/2018. Resolve: Art. 1º Indicar como Coordenador Operacional no**  
64 **Estado de Roraima o General de Brigada Eduardo Pazuello – 1ª Brigada de Infantaria da**  
65 **Selva – Comando militar da Amazônia. Art. 2º Caberá ao Coordenador Operacional, além das**  
66 **atribuições contidas no Decreto Presidencial nº 9.286 de 15 de fevereiro de 2018: I –**  
67 **Estabelecer as coordenações necessárias com os órgãos federais, estaduais e municipais; II –**  
68 **Solicitar apoio logístico à Secretaria Executiva do Comitê Federal de Assistência Emergencial**  
69 **para execução das ações; III - Encaminhar à Secretaria Executiva as necessidades de apoio**  
70 **para a execução das suas atribuições; IV - Coordenar, dentro das atribuições recebidas do**  
71 **Comitê Federal de Assistência Emergencial, o apoio a atividades de outros órgãos**  
72 **envolvidos. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.** Após a leitura da  
73 minuta, o representante do MD solicita a retirada do termo “– 1ª Brigada de Infantaria da  
74 Selva – Comando militar da Amazônia”, no artigo primeiro, uma vez que o general mudou de  
75 função. Sem mais contribuições, o documento foi aprovado por unanimidade. **3 Criação da**  
76 **Sala de Situação no Ministério da Defesa (Artigo 4º do Decreto nº 9.286 de 15/02/2018).**  
77 Ademir Sobrinho informa que será instalado um terminal satelital para que Pacaraima/RR



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL

78 também tenha comunicação com a sala de situação, instalada no MD, em Brasília. Atualmente  
79 a sala de situação, tem conexão com Boa Vista/RR, funciona vinte e quatro horas por dia e será  
80 guarnecida pelo MD. **4. Apresentação dos encaminhamentos do Presidente da República na**  
81 **reunião em Boa Vista/RR.** Natália Marcassa - subchefe da Subchefia de Articulação e  
82 **monitoramento da Casa Civil (SAM)** lembrou aos presentes que o Presidente da República foi  
83 à Boa Vista/RR com diversos ministros, oportunidade em que apresentou medidas a serem  
84 tomadas pelo governo federal frente ao aumento do fluxo migratório no estado de Roraima e  
85 que, desde então, foi solicitado que as equipes técnicas dos ministérios, responsáveis por  
86 essas ações, sejam reforçadas além, da necessidade em deslocar aporte no orçamento, afim  
87 de prestar maior agilidade no atendimento às medidas previstas. Realizou ainda, uma  
88 apresentação com o objetivo de uniformizar as informações. Relata que o Ministério da Justiça  
89 já deslocou efetivo maior para Roraima e a Polícia Rodoviária Federal reativou posto na  
90 rodovia federal daquele estado. É necessário que as equipes trabalhem vinte e quatro horas  
91 por dia e com interlocução direta na superintendência. Informa que o processo de  
92 interiorização está sendo tratado pela Casa Civil com ministérios e organismos internacionais  
93 pertinentes. Em curso a regularização documental dos imigrantes que se encontram no abrigo  
94 Tancredo Neves. Outra ação em curso é a Pesquisa Censitária (amostral) que auxiliará no  
95 conhecimento do perfil dos venezuelanos que se encontram em Boa Vista/RR. Foi lembrado  
96 que o Ministério do Trabalho já produziu documento sobre imigrante em 2017. Espera-se que  
97 ficará pronta, em trinta dias, melhorias na estrutura de fronteira para a entrada dos  
98 imigrantes, feita pela Polícia Federal. Além disso, o MD prevê instalar hospital de campanha na  
99 cidade de Pacaraima. Informa que o Gabinete de Segurança Institucional e a Agência Brasileira  
100 de Inteligência atuam diretamente nas ações de inteligência, construindo cenários com  
101 informações sobre a situação vivenciada na Venezuela. O Ministério das Relações Exteriores  
102 (MRE) estreitou o intercâmbio de experiências com a Colômbia, que também vem sendo  
103 afetada pelo fluxo migratório venezuelano. Ademais, reforçou a capacidade de suas  
104 representações consulares na Venezuela. O Ministro Aloysio Nunes Ferreira informou que o  
105 MRE manterá diplomata em Boa Vista. No tocante a saúde, ações do Ministério da Saúde (MS)  
106 frente aos venezuelanos na fronteira são fundamentais, em especial manter espaço adequado  
107 para vacinação. **Ministro Ricardo Barros**, informou que está enviado um milhão e quinhentas  
108 mil vacinas e manterão vinte pessoas disponíveis em sala de vacinação. ANVISA cedeu espaço  
109 local que está em reforma e com previsão de entrega em quinze dias. Informou a existência de  
110 execução descentralizada com a Organização Panamericana de Saúde - OPAS. **Almirante**  
111 **Ademir Sobrinho** questionou se o fornecimento dos medicamentos seria por conta do MD ou  
112 teriam apoio do MS. Em relação ao hospital de campanha, **Ministro Ricardo Barros** afirmou  
113 que houve uma reforma recente no hospital de Pacaraima, que tem cento e cinquenta  
114 funcionários e internação para doze pessoas por mês, está subutilizado e com problemas na  
115 sua gestão e que, não haveria a necessidade do hospital de campanha. Coloca ainda, que  
116 havendo um diretor, sugere que um oficial das forças armadas, para gerir o hospital, que está  
117 sob a responsabilidade do governo do estado de Roraima, acrescenta que o hospital se  
118 encontra montado com a necessidade de camas hospitalares, consultório odontológico e  
119 outros itens pontuais. **Ministro Ricardo Barros** se comprometeu a conseguir com a

A

B



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL

120 governadora Suely Campos que o hospital passe a ser gerido pelo Governo Federal. Sugeriu  
121 ainda, que o MD faça uma listagem de itens necessários, no âmbito da saúde, que o MS fará  
122 um Termo de Execução Descentralizada afim de repassar recurso para o MD realizar as  
123 aquisições necessárias. Em relação aos abrigos destinados para acolher os imigrantes, informa  
124 que o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) tem repassado recursos financeiros ao  
125 estado para organização e gestão local, porém, não se obteve o resultado esperado. A decisão  
126 partida pelo Presidente da República é de organizar os abrigos no âmbito da esfera federal.  
127 Para isso, o MDS, responsável pela Política de Assistência Social, e o MD, responsável pela  
128 logística, mantenham articulação constante. Em relação ao Ministério da Educação (MEC),  
129 deve ocorrer a revalidação do diploma de profissionais venezuelanos. Sobre este tema,  
130 **Ministro Ricardo Barros** abordou a dificuldade de revalidação dos diplomas dos médicos e  
131 sugeriu que os médicos venezuelanos fossem contratados para trabalhar por meio do  
132 Programa Mais Médicos, entende ser *“preferível que os médicos venezuelanos fiquem na*  
133 *região, atendendo seus compatriotas e, caso haja maior oferta, direciona-se os médicos para*  
134 *outras localidades”*. **Ministro Mendonça Filho** informou que, em relação à educação básica, o  
135 MEC já trata de questões na região de fronteira, local comum de fluxo de pessoas entre os dois  
136 países. Informou que o governo federal implementou em 2017 a Plataforma Carolina Bori,  
137 sistema que visa agilizar o processo de revalidação e reconhecimento de diplomas  
138 estrangeiros, no qual poderá ser criado canal para facilitação do cadastro de solicitações de  
139 cidadãos venezuelanos. Reiterou a importância de poder contar com dados sobre os  
140 venezuelanos que ingressaram no território nacional e que gostariam de ter seus títulos  
141 validados para dar início à criação desse canal especial. Em relação à educação básica, o  
142 ministro explicou que outras políticas, de assistência social ou de saúde, não geram vínculo  
143 perene com o público, como ocorre numa escola. O recurso federal via Fundo de Manutenção  
144 e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –  
145 Fundeb, está condicionado ao censo escolar, que ocorre anualmente. Com o aumento do  
146 fluxo de estudantes imigrantes a equipe do MEC está elaborando propostas que permitam  
147 compensar o Estado e Municípios envolvidos. **Subchefe Natália Marcassa** reforça que, a  
148 situação da educação básica não é emergencial, porque a condição de refugiado oferece  
149 direito aos venezuelanos de matrícula na escola. E no tocante ao processo de interiorização,  
150 num segundo momento, a partir da estruturação do centro de triagem, sugere-se que seja  
151 ensinada língua portuguesa para os venezuelanos. **Secretário de Educação Básica Rossieli**  
152 **Soares** informou que é necessário um cadastro das crianças que participarão do processo de  
153 interiorização, a fim de possibilitar o ingresso nas escolas, em cidades de destino. Além disso, é  
154 preciso verificar como se dará o aceite das secretarias dos municípios dos históricos escolares  
155 venezuelanos. **Subchefe Natália Marcassa**, no entanto, esclareceu que esse primeiro fluxo do  
156 processo de interiorização intenciona abranger apenas pessoas adultas solteiras (homens e  
157 mulheres). **Ministro Osmar Terra** ponderou que o fluxo está aumentando e é necessário haver  
158 mecanismos de prever seu comportamento ao longo do tempo, ter um cadastro efetivo e  
159 realizar busca ativa. Com o aumento do fluxo imigratório as estruturas montadas poderão ser  
160 insuficientes. Sugere pensar em campos de refugiados. Além disso, alega tendência dos  
161 municípios em resistir ao processo de interiorização. Necessário trabalhar com grandes

B



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL

162 representações empresariais e em municípios com oferta de emprego. **Ministro Eliseu Padilha**  
163 reforça que a operação não se trata de um campo de refugiados, mas em abrigos temporários  
164 e demais ações que permitem ordenamento na fronteira e dignidade na acolhida aos  
165 imigrantes no território brasileiro. **General Duitz Brito** apresentou o vídeo do Exercício de  
166 Logística Multinacional Interagências (AMAZONLOG), realizado em novembro de 2017, análoga  
167 a que se pretende fazer em Roraima. **Almirante Ademir Sobrinho** esclareceu que havia  
168 necessidade de se estabelecer padrões para a atuação das forças armadas brasileira em casos  
169 de desastres que necessitam de apoio humanitário. Testar e desenvolver soluções logísticas  
170 coletivas, avaliar a interoperabilidade dos seus equipamentos, sistemas e procedimentos. O  
171 exercício permitiu identificar problemas e chegar a uma modelagem e a uma métrica de uma  
172 montagem da estrutura necessária para acolher intenso fluxo migratório. Dessa forma,  
173 sugere-se inicialmente um plano escalonado de estruturas de Ajuda Humanitária e de Apoio  
174 Logístico desdobrados na região de fronteira de Pacaraima/RR e na cidade de Boa Vista/RR. As  
175 estruturas previstas em Pacaraima e Boa Vista são modulares, com possibilidade de ampliação  
176 conforme a necessidade. Serão montadas sob a responsabilidade das Forças Armadas, em  
177 especial o Exército Brasileiro, com operação até dezembro de 2018. O objetivo da operação  
178 está em recepcionar, identificar, triar, imunizar, fornecer alimentação, acolher e realocar as  
179 pessoas, nacionais ou estrangeiras em situação de vulnerabilidade, decorrente de fluxo  
180 migratório provocado por crise humanitária. **Subchefe Natália Marcassa** considera a  
181 importância de uma estrutura de acolhimento também em Boa Vista com capacidade para três  
182 a cinco mil pessoas, no intuito de acolher imediatamente as pessoas que se encontram nas  
183 ruas e permanecerem abrigada por um prazo de até três meses, a fim de iniciar o processo de  
184 interiorização (em construção) além das melhorias nas estruturas de abrigo atualmente  
185 existentes naquela capital. Em Pacaraima sugere a previsão da expansão da área de  
186 acolhimento para até oito mil pessoas. Solicitou-se então a decisão do comitê que foi aprovado  
187 por unanimidade. **Ministro Dyogo Oliveira** informa a necessidade de orçamento detalhado por  
188 órgão do valor necessário para efetivação da operação. **Subchefe Natália Marcassa** informou  
189 que o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) manifestou apoiar  
190 refugiados por até seis meses com bolsa auxílio, posterior ao processo de interiorização. Nesse  
191 momento, deverá ser realizada medida emergencial para alimentar as pessoas enquanto a  
192 estrutura para atendimento está em curso. **Secretário Executivo Alberto Beltrame** informa  
193 que está verificando meios de aquisições de alimentos via Programa de Aquisição de Alimentos  
194 (PAA). As aquisições ocorreriam na própria região, a fim de injetar recursos e movimentar a  
195 economia local. **General Duitz Brito** enfatizou todo cuidado necessário para cocção dos  
196 alimentos, que poderá ser elaborado quando uma cozinha de campanha estiver em  
197 funcionamento, porém, devido à necessidade exigida para seu preparo, o valor da refeição se  
198 eleva. Em consideração a emergência no fornecimento de alimentação, deliberou-se pela  
199 compra e distribuição imediata das refeições pelo MD aos imigrantes. No tocante as demais  
200 ações estruturais necessárias, **Almirante Ademir Sobrinho** apontou a necessidade de conhecer  
201 os possíveis terrenos, o que deve acontecer nos próximos dias, após avaliada essa realidade,  
202 tomar decisões cabíveis. Há dificuldade de ampliação da iniciativa em Pacaraima, dado o porte  
203 do município e a capacidade de comportar muitas pessoas. Já em Boa Vista, há a possibilidade

1  
2



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL

204 de se instalar um primeiro módulo, para atender as necessidades atuais e ampliar  
205 gradativamente para equacionar as situações que ocorrerem. Dada a maior visibilidade da  
206 situação na capital de Boa Vista, **Ministro Eliseu Padilha** recomenda que deve ser priorizado o  
207 início das atividades na capital de Boa Vista, considerando aproximação do período de chuvas  
208 e situação de rua dos imigrantes. Passou-se à discussão das possibilidades de destinação  
209 orçamentária para as ações. **Ministro Dyogo Oliveira** esclareceu que a ação pode ser realizada  
210 por destinação de crédito extraordinário por meio de medida provisória. Sugeriu que as áreas  
211 técnicas orçamentárias do MD e da Secretaria de Orçamento Federal se reunissem  
212 posteriormente para detalhar ação e avaliar alternativas possíveis. **Secretário Executivo**  
213 **Alberto Beltrame** sugeriu fazer uma provisão orçamentária em valor máximo possível, a fim de  
214 dar um horizonte maior para quem vai executar. **Secretário Executivo Esteves Colnago**  
215 defende a criação de uma ação específica, para facilitar o processo de prestação de contas. Um  
216 crédito extraordinário tem menos limitações, pensar em uma ação que permita atender as  
217 necessidades da operação. Apontou ainda que é preciso fazer o planejamento orçamentário  
218 dessa medida. No MD, são poucas as ações que permitem esse tipo de ajuda, vis a vis o que foi  
219 feito no Haiti, que era uma ação específica. Além disso, sendo um crédito extraordinário, há  
220 facilidades em vários aspectos, permite realizar gastos de qualquer natureza e que atenda as  
221 especificidades das atividades necessárias para o fluxo migratório. Sugere ainda, dois  
222 momentos: um crédito emergencial no primeiro momento, e outro mais a frente, de  
223 preferência a partir de setembro. Ao editar uma medida depois de setembro, é possível reabri-  
224 la no início do ano seguinte, se houver necessidade. É importante que isso acontecesse por  
225 essa via, para dar segurança a quem vai executar e atenda aos mecanismos dos órgãos de  
226 controle. *“Para criar ação, é medida provisória, ato do presidente”*. Informa que o MPDG  
227 necessita ter valor da ação e a caracterização da medida: urgência, relevância, com apoio na  
228 Medida Provisória 820/2018. **Encaminhado pelo Comitê:** MD e MPDG construirão com  
229 brevidade a proposta de MP para crédito extraordinário, levando em consideração as  
230 sugestões realizadas pela Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil e aprovadas  
231 por este Comitê. No tocante as ações emergenciais em curso, o recurso será antecipado pelo  
232 MD (ação relacionada à faixa da defesa) que, na publicação da Medida Provisória será  
233 recomposto o recurso ao órgão. **EXTRA PAUTA. Delegação ao Ministro da Casa Civil a**  
234 **competência para assinatura das Resoluções pactuadas pelo Comitê Federal de Assistência**  
235 **Emergencial:** Aprovada pelos presentes. **ASSUNTOS GERAIS: General de Brigada Eduardo**  
236 **Pazuello convidará os órgãos do Comitê Federal de Assistência Emergencial para**  
237 **participação no workshop da Ação AmazonLog.** Informe foi dado por **Ministro Eliseu Padilha**.  
238 Por fim, foi solicitado que o coordenador operacional das ações realize as atualizações no  
239 Plano Operacional, de acordo com aprovações deste Comitê. Nada mais havendo a tratar a  
240 reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta e um minutos do dia vinte e um de fevereiro  
241 de dois mil e dezoito. Assinada pelos presentes abaixo nominados.

242  
243  
244

Brasília, 21 de fevereiro de 2018.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL

Casa Civil – Presidência da República		Ministério do Desenvolvimento Social	
TITULAR Ministro Eliseu Padilha		TITULAR Ministro Osmar Terra	
SUPLENTE Subchefe Natália Marcassa		SUPLENTE Alberto Beltrame	
<b>Ministério da Justiça e Segurança Pública</b>		<b>Ministério de Saúde</b>	
TITULAR Ministro Torquato Jardim		TITULAR Ministro Ricardo Barros	
SUPLENTE Gilson Libório		SUPLENTE Gerlane Baccarin	
<b>Ministério da Defesa</b>		<b>Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão</b>	
TITULAR Ministro Raul Jungmann		TITULAR Ministro Dyogo Oliveira	
SUPLENTE Almirante Ademir Sobrinho		SUPLENTE Esteves Colnago	
<b>Ministério das Relações Exteriores</b>		<b>Ministério da Integração Nacional</b>	
TITULAR Ministro Aloysio Nunes		TITULAR Ministro Helder Barbalho	
SUPLENTE Embaixador Tarcísio Costa		SUPLENTE Marlon Cambraia	
<b>Ministério da Educação</b>		<b>Ministério dos Direitos Humanos</b>	
TITULAR Ministro Mendonça Filho		TITULAR Ministro Gustavo do Vale Rocha	
SUPLENTE Rossieli Soares da Silva		SUPLENTE Engels Augusto Muniz	
<b>Ministério do Trabalho</b>		<b>Gabinete de Segurança Institucional</b>	
TITULAR Ministro Helton Yomura		TITULAR Ministro Sérgio Etchgoyen	
SUPLENTE Luiz Alberto dos Santos		SUPLENTE Carlos Bolivar Goellner	